

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE 2.246/2010**

Suspende os efeitos do Parecer CEE-ES nº 2.294/2009, referente ao Centro Integrado de Educação Técnica – TECNCURSOS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Decisão Judicial contida no Processo TJES nº 24099166324, julgada em 09-03-2010,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos do Parecer CEE-ES nº 2.294/2009, aprovado na Sessão Plenária do dia 04-06-2009, que indeferiu o pedido de mudança de endereço do Centro Integrado de Educação Técnica – TECNCURSOS, localizado no município de Colatina, ES.

Art. 2º Conhecer da mudança de endereço do Centro Integrado de Educação Técnica – TECNCURSOS, da Travessa José Toledo, nº 52, Centro Colatina, ES, para a Rua Santa Maria, nº 13, Centro Colatina, ES., mantido pelo Centro Integrado de Educação Técnica Ltda-ME.

Vitória, 05 de maio de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de maio de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação